



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 62/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 023/2024, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, a servidora pública municipal **Rejane Alves dos Santos**, portadora do CPF: XXX.678.295-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 564, ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período de 1º/05/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão cessionário, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.05.08 21:28:11 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã